

MANUAL DE PADRONIZAÇÃO DE ANTISSÉPTICOS



Tipo do Documento	MANUAL	MA.UVS.007 - Página 1/5	
Título do Documento	PADRONIZAÇÃO DE ANTISSEPTICOS	Emissão: 01/06/2023	Próxima revisão: 01/06/2025
		Versão: 01	

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	2
2. OBJETIVOS.....	2
3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA E COMPETÊNCIAS.....	2
3.1. Áreas aplicáveis	2
3.2. Competências laborais	2
4. DESCRIÇÃO.....	2
4.1. Definições	2
4.2. Antissépticos padronizados no hospital.....	3
4.2.1. Álcool etílico	3
4.2.2. Clorexidina.....	3
4.2.3. Iodóforos	4
4.2.4. Polihexametileno biguanida (PHMB)	4
5. REFERÊNCIAS.....	5
6. HISTÓRICO DE REVISÃO	5

Tipo do Documento	MANUAL	MA.UVS.007 - Página 2/5	
Título do Documento	PADRONIZAÇÃO DE ANTISSEPTICOS	Emissão: 01/06/2023	Próxima revisão: 01/06/2025
		Versão: 01	

1. APRESENTAÇÃO

Os antissépticos de uso em humano são produtos ativos contra a microbiota residente e transitória da pele íntegra e de outros tecidos vivos, sendo capazes de reduzir o número de microrganismos por remoção mecânica, ação química ou ambas. São menos tóxicos que os desinfetantes (saneantes), os quais são utilizados em objetos e superfícies inanimados. Eles podem ser classificados como agentes bactericidas, devido à sua capacidade de destruir bactérias nas formas vegetativas ou como agentes bacteriostáticos, quando inibem o crescimento destes microrganismos.

2. OBJETIVOS

Padronizar todos os antissépticos utilizados no HU-UFPI para assistência ao paciente e uso do colaborador.

3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA E COMPETÊNCIAS

3.1. Áreas aplicáveis

Toda a área assistencial do Hospital.

3.2. Competências laborais

Deverá ser de competência dos profissionais de saúde envolvidos no processo de assistência que realizam procedimentos que necessitam de antisepsia (cirurgiões, anesthesiologistas, enfermeiros e técnicos em enfermagem) assim como dos profissionais envolvidos em sua compra guarda e distribuição (farmacêutico, almoxarife).

Os procedimentos realizados com a necessidade de uso de antissépticos requerem do profissional uma série de cuidados e habilidades inerentes as suas atribuições, justificada pelo risco a saúde que o uso indevido desses produtos podem causar, sendo necessário a adoção de boas práticas em todos os momentos de modo a garantir a segurança individual e coletiva.

4. DESCRIÇÃO.

4.1. Definições

- a) **Antissepsia** – utilização de produtos microbicidas ou microbiostáticos sobre a pele ou mucosa com o objetivo de reduzir os microrganismos em sua superfície.
- b) **Degermante** – antisséptico associado a agente tensoativo (detergente).
- c) **Efeito residual** – que propicie ação do antisséptico por varias horas após aplicação do produto.
- d) **Efeito cumulativo** – que produza aumento da atividade germicida depois de sucessivas aplicações. Essa característica é especialmente desejável nos antissépticos utilizados na higienização das mãos.

Tipo do Documento	MANUAL	MA.UVS.007 - Página 3/5	
Título do Documento	PADRONIZAÇÃO DE ANTISSEPTICOS	Emissão: 01/06/2023 Versão: 01	Próxima revisão: 01/06/2025

4.2. Antissépticos padronizados no hospital

4.2.1. Álcool etílico

- a) **Mecanismo de ação:** desnaturação das proteínas das células bacterianas com consequente morte celular;
- b) **Vantagem:** ação bactericida contra formas vegetativas de gram positivos e negativos;
- c) **Desvantagem:** É inativo contra esporos e na presença de matéria orgânica;
- d) **Efeito residual:** nenhum

Apresentação e forma farmacêutica	Indicação de uso
Álcool etílico 70% solução	Antissepsia para punção venosa e coleta de sangue arterial ou venoso.
Álcool etílico 70% gel	Higienização das mãos nos cinco momentos.
Álcool etílico 99% (absoluto)	Fixação de lâminas. Não é antisséptico.

4.2.2. Clorexidina

- a) **Mecanismo de ação:** ruptura da parede celular e precipitação dos componentes internos da célula com consequente morte celular;
- b) **Vantagem:** Possui efeito bactericida para cocos gram positivos e bacilos gram negativos, efeito viruscida contra vírus lipofílicos (influenza, citomegalovírus, herpes, HIV) e ação fungicida, mesmo na presença de sangue e demais fluidos corporais;
- c) **Desvantagem:** é fórmula dependente, cuidados específicos devem ser tomados quanto a formulação e estabilidade da solução. Não utilizar no globo ocular, ouvido médio, cérebro, meninges e irrigação de cavidades corpóreas.
- d) **Efeito residual:** aproximadamente 6-8 horas por ação cumulativa.

Apresentação e forma farmacêutica	Indicação de uso
Clorexidina 0,12% bucal	Higienização da cavidade bucal de pacientes da UTI.
Clorexidina 0,2% aquosa	Antissepsia da mucosa genital para instalação de cateter urinário.
Clorexidina 0,5% alcoólica	Antissepsia da pele antes de procedimentos invasivos; Antissepsia do sítio de inserção de dispositivos vasculares; Antissepsia do campo cirúrgico.
Clorexidina 0,5% aquosa	Antissepsia das mãos e parte externa do corpo.
Clorexidina 2% aquosa	Antissepsia de mucosas para a realização de procedimentos cirúrgicos; Antissepsia da região genital pré-sondagem vesical; Antissepsia extrabucal em procedimentos odontológicos.

Tipo do Documento	MANUAL	MA.UVS.007 - Página 4/5	
Título do Documento	PADRONIZAÇÃO DE ANTISSÉPTICOS	Emissão: 01/06/2023	Próxima revisão: 01/06/2025
		Versão: 01	

Clorexidina 2% alcoólica	Antissepsia do campo operatório e da pele antes de procedimentos invasivos; Antissepsia no sítio de inserção de cateteres vasculares centrais e periféricos e na manipulação de conexões e conectores.
Clorexidina 2% degermante	Degermação cirúrgica das mãos da equipe cirúrgica; Banho pré-operatório do paciente cirúrgico.
Clorexidina 2% gel	Antissepsia para procedimentos odontológicos cavitários.

4.2.3. Iodóforos

- a) **Mecanismo de ação:** penetram a parede celular dos microrganismos, oxidam e substituem o conteúdo microbiano por iodo livre levando a morte celular.
- b) **Vantagem:** bom contra as bactérias Gram positivas e Gram negativas, fungos, micobactérias e vírus.
- c) **Desvantagem:** redução da atividade na presença de matéria orgânica. Irritante de mucosas.
- d) **Efeito residual:** 2 a 4 horas.

Apresentação e forma farmacêutica	Indicações de uso
Iodopovidona 10% + iodo 1% solução alcoólica	Antissepsia de pele antes de procedimentos invasivos; Antissepsia no sítio de inserção de dispositivos intravasculares; Antissepsia do campo cirúrgico.
Iodopovidona 10% + iodo 1% solução aquosa	Antissepsia de pele e mucosa; Antissepsia de cirurgia oftalmológica e otorrinolaringológica.
Iodopovidona 10% + iodo 1% solução degermante	Degermação cirúrgica das mãos; Banho pré-operatório do paciente cirúrgico.

4.2.4. Polihexametileno biguanida (PHMB)

- a) **Mecanismo de ação:** penetra na membrana celular bacteriana, se liga ao DNA e outros ácidos nucleicos, inativando o DNA bacteriano.
- b) **Vantagem:** acelera o processo de cicatrização das feridas, reduz sinais de inflamação e infecção, possui baixo potencial alergênico.
- c) **Desvantagem:** contraindicado em queimaduras grau III e IV e em cartilagem hialina.
- d) **Efeito residual:** mantém atividade em ambiente úmido por 72h.

Tipo do Documento	MANUAL	MA.UVS.007 - Página 5/5	
Título do Documento	PADRONIZAÇÃO DE ANTISSEPTICOS	Emissão: 01/06/2023	Próxima revisão: 01/06/2025
		Versão: 01	

Apresentação e forma farmacêutica	Indicações de uso
Solução de PHMB 0,1%	Antissepsia de feridas de pele com redução de biofilme.
Gel de PHMB 0,1%	Antissepsia de feridas de pele; Desbridamento de lesões com tecido inviável (necrose ou esfacelo); Preservar a umidade das feridas.
Sabonete líquido com PHMB 0,2%	Banho pré-operatório do paciente cirúrgico.

5. REFERÊNCIAS

ANVISA. Manual de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde: Limpeza e desinfecção de superfícies. 2010.

ANVISA. Nota técnica nº 01, de 09 de março de 2022. Estabelece orientações técnicas referentes ao (re)enquadramento de antissépticos de uso em humano sob competência regulatória da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

6. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO

Versão 01	
Elaboração Telma Vieira Lima Thallyta Maria Tavares Antunes Livia Reverdosa Castro Serra	Data: 30/04/2023
Revisão Livia Reverdosa Castro Serra Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde	Data: 30/05/2023
Validação Bruna Aurora Nunes Cavalcante Castro Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente	Data: 15/08/2023
Aprovação Paulo Márcio Souza Nunes Superintendente	Data: 15/08/2023

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte